

Fundão, 15 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 204/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 4° DA LEI COMPLEMENTAR N° 715/2010 E O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 1.479/2024, QUE TRATAM DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA O

EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Às Comissões Permanentes, Remeta-se à Comissão de Justiça e Redação *e à Comissão* de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso, para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno. Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Paulo Cole

